



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.957/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **DANILO RATTI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DANILO RATTI DA SILVA**, matrícula 994281, portador da cédula de identidade RG nº 9.793.298-0-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 071.948.859-13, nomeado em 10 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 85 (oitenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 11212/2020, com fruição no período de 08 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de outubro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | outubro | 20 20
DE N.º M.979
UMUARAMA 14 | 10 | 20 20
Imroni Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS